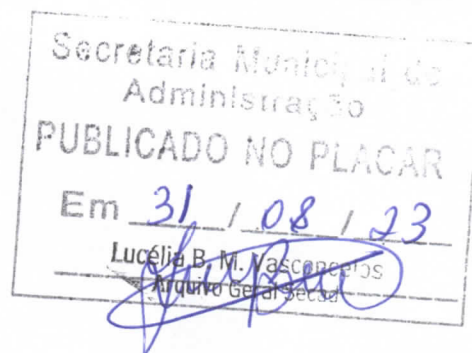




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.077, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre exoneração de **Diretora de Escola Municipal** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG Nº. 690/2023/ de 24 de agosto de 2023, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA da função de Diretora de escola Municipal a servidora pública abaixo identificada:

NOME	CARGO	MÓDULO
NÁDIA PEREIRA DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves de Moreira	MODULO II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias, do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal